



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 1863/2018 GP/PMSSBV SSBV em, 28 de Dezembro  
de 2018.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** Servidora Municipal **DINALVA GOMES SANTANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 2013 a 2017, para serem gozadas de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2019, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado e registrado em 28/12/2018.

DÂMASO BRASÍLIO BARRIGA

Sec. Mun. de Administração e Finanças